

PORTARIA Nº. 209/2015

ANULA PEDIDO DE EXONERAÇÃO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 129/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o pedido de reconsideração protocolizado posteriormente ao pedido de demissão/exoneração;
- b) o parecer jurídico

RESOLVE:

I - Anular, O PEDIDO DE EXONERAÇÃO, ocorrida em 24 de fevereiro de 2015, concedida através da Portaria nº. 129/2015 de 25 de fevereiro de 2015, a Servidora MARCIA VEDOVETO SANTOS, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial dos Município de Iporã, Estado do Paraná*, na Edição de nº. 0696 página 31 e 32 de 26 de fevereiro de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Páginas: 37/38 Ano: IV

Data: 18/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7BDAB1*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal